

PORTARIA CGJ Nº 450, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Formação Inicial conduzido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL;

CONSIDERANDO a escolha de forma democrática e consensual entre os novos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para designação em cada uma das Comarcas vagas, após apresentada uma lista com a respectiva relação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA**, para responder pela Comarca de Taquarana, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 255, de 22 de fevereiro de 2024, que designou Magistrado **ANDRÉ LUIS PARÍZIO MAIA PAIVA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão de sua vacância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024